



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 070 DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre o Plano de Transição das Ações de Vigilância em Saúde apresentado pela SEMSA/Manaus.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 191(143 Ordinária), realizada no dia 28.07.2008, e;

CONSIDERANDO o que recomenda a Resolução CIB nº 059 de 16 de junho de 2008, por ocasião da Certificação do Município de Manaus para assumir a Gestão das Ações de Vigilância em Saúde, nos Termos estabelecidos na Portaria nº 1172/2004;

CONSIDERANDO o processo nº 14.963/2008 no qual a SEMSA/Manaus encaminhou o Plano de Transição das Ações de Vigilância em Saúde em Manaus, para o período de julho a dezembro/2008, nos termos recomendados na Resolução acima citada;

CONSIDERANDO a apresentação realizada pela técnica **Ada Frota de Carvalho**, da Secretaria de Saúde do município de Manaus;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** onde concluiu que após análise dos pareceres emitidos pelas áreas técnicas da Fundação de Vigilância em Saúde - AM é necessário contemplar as inserções de alguns ajustes no que se refere às áreas de Vigilância Epidemiológica, e Vigilância Ambiental.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do Plano de Transição das Ações de Vigilância Sanitária, para o período de julho a dezembro/2008 na forma apresentada pelo município de Manaus/AM, RECOMENDANDO:

- Que se proceda as correções e inclusões sugeridas pelas áreas técnicas, nos itens citados no parecer sobre o assunto;
- Que de forma imediata seja indicado os nomes dos profissionais para compor as comissões de transição das áreas técnicas e administrativas, para operacionalização e acompanhamento do referido Plano.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 070 datada de 28 de julho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 070 DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre o Plano de Transição das Ações de Vigilância em Saúde apresentado pela SEMSA/Manaus.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 191(143 Ordinária), realizada no dia 28.07.2008, e;

CONSIDERANDO o que recomenda a Resolução CIB nº 059 de 16 de Junho de 2008, por ocasião da Certificação do Município de Manaus para assumir a Gestão das Ações de Vigilância em Saúde, nos Termos estabelecidos na Portaria nº 1172/2004;

CONSIDERANDO o processo nº 14.963/2008 no qual a SEMSA/Manaus encaminhou o Plano de Transição das Ações de Vigilância em Saúde em Manaus, para o período de julho a dezembro/2008, nos termos recomendados na Resolução acima citada;

CONSIDERANDO a apresentação realizada pela técnica **Ada Frota de Carvalho**, da Secretaria de Saúde do município de Manaus;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** onde concluiu que após análise dos pareceres emitidos pelas áreas técnicas da Fundação de Vigilância em Saúde - AM é necessário contemplar as inserções de alguns ajustes no que se refere às áreas de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do Plano de Transição das Ações de Vigilância Sanitária, para o período de julho a dezembro/2008 na forma apresentada pelo município de Manaus/Am, **RECOMENDANDO**:

- Que se proceda as correções e inclusões sugeridas pelas áreas técnicas, nos itens citados no parecer sobre o assunto;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

- Que de forma imediata seja indicado os nomes dos profissionais para compor as comissões de transição das áreas técnicas e administrativas, para operacionalização e acompanhamento do referido Plano.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de julho de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA **AGNALDO GOMES DA COSTA**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 070 datada de 28 de julho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.